



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

## **ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 9 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a **296ª** (ducentésima nonagésima sexta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de abril de 2020, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros titulares: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **Fernando Henrique Kohlmann Schwanke**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Felipe Soares Ludovice**, representante do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Presidente da Conab; **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); e **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud/Auger). O Confis registra que o Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Guilherme Soria Bastos Filho, solicitou ao Colegiado comparecer à Reunião. Desta forma, aberta a reunião, os membros do Conselho Fiscal receberam o Diretor-Presidente, que prestou informações sobre os seguintes assuntos: atualização do Estatuto do Instituto Conab de Seguridade Social - Cibrius (principais alterações); Reestruturação – 1ª Fase (nova estrutura da Superintendência de Contabilidade - Sucon; Plano de Demissão Incentivada - PDI; imóveis e Acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; Superintendência Regional do Rio de Janeiro - Sureg/RJ; armazéns encerrados); Reestruturação – 2ª Fase; Plano de Funções; Softwares PROJURIS e ERP; e Comitê de Auditoria - Coaud (Nota Técnica Coaud nº 24/2020 – retificada). Em seguida, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Funcionamento do Conselho. 1.1. Elaboração anual do Plano de Trabalho e do calendário anual de reuniões do Colegiado.** O Conselho Fiscal elaborou o Plano de Trabalho e o calendário anual de reuniões para o período maio/2020 a abril/2021, os quais constarão como anexos desta Ata. O Confis solicita à Conab divulgá-los no âmbito da Companhia. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad).** O Confis registra que não foram entregues, ao Colegiado para exame, atas da Direx. **2.1.1. Ata da 2ª Reunião Ordinária do Consad, de 20/2/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.5.: o Consad aprova o Plano de Negócios 2020 e a Estratégia de Longo Prazo – ELP 2020/2024; **b)** item 1.6.: o Consad homologa o Pregão Eletrônico nº 16/2019, que trata da contratação de empresa para os

PR

LAL

AS

serviços de auditoria independente no exercício de 2020, e determina à Direx que, na deflagração do procedimento licitatório para 2021, a auditoria independente deve estar na Companhia, mensalmente, para acompanhar as demonstrações financeiras de todo o exercício; **c)** item 1.7.: o Consad autoriza a extinção de 15 Unidades Armazenadoras (UAs), a baixa dos respectivos CNPJs e dos demais registros na Junta Comercial e na Receita Federal, Estadual e Municipal; **d)** item 1.8.: o Consad autoriza a extinção de 2 UAs e convalida o ato praticado pela Direx de aprovação da baixa dos respectivos CNPJs e dos demais registros na Junta Comercial e na Receita Federal, Estadual e Municipal; **e)** item 1.9.: o Consad aprova a dilação do prazo requerida pela Direx de apresentação do Plano de Investimentos para o exercício de 2020. Entretanto, a Companhia não poderá realizar despesas com investimentos até a aprovação do referido Plano pelo Consad; **f)** item 2.1.2.: o Chefe da Auditoria Geral Substituto apresentou ao Consad a análise efetuada pela Auditoria-Geral (Auger) sobre o registro da jornada de trabalho dos empregados da Conab. O Confis solicita à Conab cópia da referida Análise; **g)** item 6.1.: resposta ao Ofício Interno Ascon nº 15, de 28/1/2020 - Gratificação por atividade - GAJ, GAI e GTI. Quanto ao pagamento da Gratificação por Atividade Jurídica (GAJ), o Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas, por meio da Nota Técnica Digep nº 0813/2019, de 18/9/2019, destacou: *“Cabe esclarecer que não foram encontradas aprovações pelas demais instancias para a gratificação por atividade jurídica, como aprovação pelo Ministério regulador (MAPA), nem tampouco aprovação pelo antigo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), órgão de assistência direta e Imediata ao Ministro de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão, conforme Decreto N° 3.735, de 24/01/2001 e Portaria MPOG N° 250, de 23/08/2005, vigentes à época,”* encaminhando a matéria e outros itens à Procuradoria-Geral para manifestação. A Procuradoria-Geral pelo Parecer PROGE ML/PF No 854/2019 reforça a não autorização do pagamento da GAJ e da Gratificação de Atividade de Auditoria Interna (GAI), pelos órgãos competentes à época. Considerando que a Companhia estendeu o pagamento da GAJ a outros empregados, o Consad determina à Auger manifestar-se acerca da matéria. O Confis registra que, também, solicitou a manifestação da Auger acerca da matéria, conforme item 8.1.10. da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020; **h)** item 7.2.: o Diretor-Presidente substituto deu conhecimento ao Consad das tratativas com o BNDES, com vistas à celebração do Acordo de Cooperação Técnica. O Confis solicita à Conab informações sobre o referido Acordo (objeto, valor, data da celebração, prazo de vigência, etc).

**2.2. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não foram entregues, ao Colegiado para conhecimento, atas do Coaud.

**3. Desempenho Econômico-financeiro.**

**3.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC;**

PR LAL

FSL

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Fevereiro/2020 (Ofícios Internos Diafi nºs 75 e 76, de 9/4/2020).** O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. **3.1.1. DRE:** O resultado de fevereiro/2020 foi prejuízo de R\$ 5.461 mil, apresentando diminuição percentual de 37,01% comparado com o mês anterior, cujo resultado, também, foi prejuízo de R\$ 8.669 mil. A redução do prejuízo em R\$ 3.208 mil, no mês de fevereiro, foi em razão das variações a seguir: **a)** aumento de R\$ 777 mil (54,49%) no Lucro Bruto Operacional (aumento do faturamento de serviços prestados de armazenagem); **b)** redução de R\$ 3.743 mil (5,17%) no grupo Despesas de Pessoal, em razão das reduções nos subgrupos Sentenças Trabalhistas e Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil; **c)** redução de R\$ 2.560 mil (12,88%) no grupo Despesas Comerciais e Administrativas, relativas à diminuição de pagamentos de IPTU e outros impostos; **d)** redução de R\$ 246 mil (4,24%) no grupo Receitas Operacionais Diversas, em razão da diminuição de recebimentos de Multas e Juros de Mora e Indenizações/Restituições; **e)** aumento de R\$ 29 mil (100,00%) no subgrupo Outros Resultados, referente à alienação de veículo na Sureg/PR; **f)** redução de R\$ 3.655 mil (4,78%) nas Subvenções do Tesouro Nacional - Repasse de Custeio de Pessoal. **3.1.2. BP:** O Patrimônio Líquido teve variação de R\$ 17.755 mil (76,48%), no mês de fevereiro em comparação com o mês anterior, em razão dos registros de baixas, no mês de janeiro/2020, dos Bens do Imobilizado, que estavam registrados na conta de Bens Cedidos a Terceiros, por força da nova rotina implantada pela STN, no total de R\$ 14.547 mil, contabilizadas, no mês de janeiro, na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, e do total de R\$ 3.208 mil, resultante da diferença entre os prejuízos de fevereiro (R\$ 5.461 mil) e janeiro (R\$ 8.669 mil). **3.2. Nota Técnica Auger nº 050/2020 – Análise dos Resultados de Fevereiro de 2020 das Atividades Próprias da Companhia (Ofício Interno Auger/Geaud nº 52, de 7/4/2020).** O Confis destaca que a Auger questionou, por meio da Solicitação de Auditoria nº 50/2020, os lançamentos nas contas de ganhos e perdas com a incorporação e desincorporação de ativos e passivos, e manifestou sua discordância quanto ao lançamento da atualização do Contrato com o Cibrius dentre as Despesas Comerciais e Administrativas da Companhia, ao invés de constar como Despesa de Pessoal. Além disso, a Auger defende a necessidade da Superintendência de Contabilidade rever a forma como estão sendo utilizadas essas contas. O Confis manifesta concordância com o posicionamento da Auger e solicita ser informado acerca da resposta ao questionamento. **4. Execução Orçamentária – 4º trimestre/2019 (Ofício Interno Ascon/Confis nº 473, de 27/12/2019, e Ofício Interno Diafi nº 12, de 14/1/2020).** **4.1. Acompanhamento trimestral da**



**execução dos investimentos programados para o ano.** Após exame, o Confis destaca: no Grupo de Natureza de Despesa (GND) “4 – Investimentos”, a dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019 é R\$ 8.200 mil, excluía Emenda Parlamentar de R\$ 250 mil. No 4º trimestre, além do descontingenciamento de toda a dotação, houve remanejamento de R\$ 2.345 mil para o Grupo “3 – Outras Despesas Correntes”, ficando a dotação em R\$ 5.855 mil. Desse valor, foi empenhado, em 2020, o montante de R\$ 4.546 mil, correspondente a 76,79%.

**4.1.1. Plano de Investimentos para 2020 (Ofício Interno Presi nº 210, de 14/4/2020).** O Diretor-Presidente da Conab, por meio do Ofício referenciado, informa que o Plano ainda está pendente de aprovação pelo Consad.

**4.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.** Após exame, o Confis nada destacou e registra, segundo consta do Ofício Interno Diafi nº 12, de 14/1/2020 “ ... *que, sob o ponto de vista das dotações disponíveis e as aplicações, não houve desvios e/ou desequilíbrios na gestão dos ativos orçamentários/financeiros, no que se refere ao confronto projetado versus realizado.*”

**5. Estruturas de Controle. 5.1. Reunião mensal com a auditoria interna (Auger).** O Confis registra que a reunião foi realizada nesta data, conforme previsto.

**6. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 6.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto - 4º trimestre/2019 (Relatório Sucor nº 13/2020 - Ofício Interno Presi nº 203, de 14/4/2020).** Após tomar conhecimento do Relatório, o Confis nada destacou.

**6.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração - 4º trimestre/2019. 6.2.1. Relatório das atividades da Ouvidoria-Geral (Ofício Interno Ouvidoria-Geral nº 020, de 19/3/2020).** Após tomar conhecimento do Relatório, o Confis destaca que a Ouvidoria da Companhia recebeu 191 manifestações ao longo do 4º trimestre de 2019, sendo 82 denúncias, 31 reclamações, 77 solicitações, 1 sugestão e nenhum elogio. A área informa, ainda, que denúncias relativas a fraudes são encaminhadas em sigilo para o Comitê de Auditoria. No 4º trimestre, 61% das manifestações estavam relacionadas à Presidência da Companhia, à Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep) e à Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai). Dentre as atividades externas mais demandadas estão o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, o fornecimento de serviços de armazenagem e a área de tecnologia da informação. As atividades internas mais demandadas foram as de recursos humanos, administração e governança, e material e patrimônio. O Confis solicita à Conab que o relatório se limite a comunicar o recebimento de

PR LAL

FS

denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da Companhia, e informe a respeito dos encaminhamentos das ações disciplinares.

**6.2.2. Ofício Interno Coger nº 27, de 16/4/2020.** O Confis tomou conhecimento dos Relatórios das ações disciplinares tomadas pela Corregedoria-Geral (Coger), no 4º trimestre/2019, e registra que permanece a concentração dos Processos Internos de Apuração (PIAs) ativos na Matriz e Sureg/BA. Dos 87 PIAs ativos, 34 na Matriz (39,08%) e 17 na Sureg/BA (19,54%), ou seja, 58,62% do total. O Confis reitera à Conab solicitação feita na 293ª Reunião Ordinária do Confis, de 5/2/2020: **a)** informar o objeto e a causa da concentração das apurações nessas 2 Unidades e as providências adotadas com vistas à redução; **b)** apresentar as informações sobre o passivo de processos pendentes de apuração e sobre a edição de norma estabelecendo prazo e critérios para a Corregedoria.

**7. Matérias submetidas à Assembleia Geral. 7.1. Opinião anual sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e dos pareceres das Auditorias Independente e Interna. (Ofício Interno Coest/Consad nº 064, de 2/4/2020).**

O referido Ofício encaminha à Direx determinação do Consad em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/3/2020, de “... adotar providências urgentes para sanar as inconsistências, nas Demonstrações Contábeis - Exercício 2019, apresentadas pelo Coaud, por meio da NOTA TÉCNICA COAUD N.º 24/2020, de 05/03/2020, referente a supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, devendo submetê-la, posteriormente, à apreciação e deliberação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.”

**8. Outras Atividades. 8.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 8.1.1. Ofício Interno Coest/Confis nº 68, de 3/4/2020:** resposta ao item 2.1.4. da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020. **Solicitação atendida.**

**8.1.2. Ofício Interno Coest/Confis nº 88, de 3/4/2020:** resposta ao item 8.1.12. da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020. **Solicitação atendida.**

**8.1.3. Ofício Interno Presi nº 212, de 14/4/2020:** informa providências da Conab em relação à Sureg/RJ. Em que pese as informações apresentadas pelo Diretor-Presidente da Conab, o Confis registra que as solicitações do Conselho Fiscal devem ser respondidas pontualmente pela Companhia, ou seja, deve ser respondido o Ofício Interno Ascon ou Coest/Confis que encaminhou a solicitação.

**8.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR – Março/2020. 8.2.1. Relatório Sucor nº 15/2020 - Monitoramento da Implementação da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016 (Ofício Interno Presi nº 205, de 14/4/2020).** Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que as ações continuam em andamento, sem evolução para a conclusão da implementação dos itens já

LAZ

PR

FS

apresentados como pendentes no relatório anterior. **8.2.2. Relatório Sucor nº 14/2020 – Acompanhamento das Resoluções CGPAR (Ofício Interno Presi nº 204, de 14/4/2020).** Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que, em comparação com o relatório anterior, não houve evolução que culminasse com a implementação dos itens pendentes, a saber: **a)** Resolução CGPAR nº 11: a Sucor afirma que o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) está pronto, mas aguardando compatibilização com a Estratégia de Longo Prazo, que sofreu atraso. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), também exigido na Resolução, terá seus trabalhos iniciados após a aprovação do PETI. Os demais itens relacionados a essa Resolução estão aguardando a conclusão do processo de reestruturação da Companhia; **b)** Resolução CGPAR nº 14: de acordo com o relatório, a minuta da norma que trata da remuneração paga aos dirigentes da Companhia, após o término de sua gestão, está sendo preparada para ser disponibilizada ao corpo funcional, conforme o trâmite interno para aprovação de novo regulamento; **c)** Resolução CGPAR nº 21: a minuta da norma que estabelece que serão nomeados e destituídos pelo Consad os titulares máximos das áreas de auditoria interna, conformidade, gestão de riscos, ouvidoria e corregedoria, já foi apreciada pela Direx e está sendo preparada para ser submetida ao Consad para aprovação; **d)** Resolução CGPAR nº 24: a Companhia afirma que a adequação do benefício de assistência à saúde oferecido aos seus empregados encontra-se em fase de implementação, com prazo legal até janeiro de 2022. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e à Controladoria-Geral da União (CGU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

**LÚCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA**

Presidente

**FERNANDO HENRIQUE  
KOLMANN SCHWANKE**

Conselheiro Titular

  
**FELIPE SOARES LUDUVICE**  
**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE  
DOS REYS**

Referente ao Mês	Data	Reunião	Documentos a serem analisados (itens)	Periodicidade
Maio	29/5/2020	297 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 4.1. - 6.5. - 12.1. - 12.3.	Mensal (março/2020)
			1.3. - 4.1. - 4.3. - 5.1. - 5.2. - 6.2. - 6.3. - 6.4. - 6.6. - 7.1. - 8.1. - 8.2. - 9.1. - 9.2. - 9.3. - 10.1. - 10.2. - 12.4.	Trimestral (1º trim/2020)
			5.3. - 11.7.	Anual
Junho	26/6/2020	298 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 4.1. - 6.5. - 12.1. - 12.3.	Mensal (abril/2020)
			9.4.	Anual
Julho	31/7/2020	299 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 4.1. - 6.5. - 12.1. - 12.3.	Mensal (maio/2020)
			6.1.	Semestral (1º sem/2020)
Agosto	28/8/2020	300 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 4.1. - 6.5. - 12.1. - 12.3.	Mensal (junho/2020)
			1.3. - 4.1. - 4.3. - 5.1. - 5.2. - 6.2. - 6.3. - 6.4. - 6.6. - 7.1. - 8.1. - 8.2. - 9.1. - 9.2. - 9.3. - 10.1. - 10.2. - 12.4.	Trimestral (2º trim/2020)
Setembro	25/9/2020	301 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 4.1. - 6.5. - 12.1. - 12.3.	Mensal (julho/2020)
			1.4. - 2.2.	Semestral (1º sem/2020)
Outubro	30/10/2020	302 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 4.1. - 6.5. - 12.1. - 12.3.	Mensal (agosto/2020)
Novembro	27/11/2020	303 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 4.1. - 6.5. - 12.1. - 12.3.	Mensal (setembro/2020)
			1.3. - 4.1. - 4.3. - 5.1. - 5.2. - 6.2. - 6.3. - 6.4. - 6.6. - 7.1. - 8.1. - 8.2. - 9.1. - 9.2. - 9.3. - 10.1. - 10.2. - 12.4.	Trimestral (3º trim/2020)
Dezembro	17/12/2020	304 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 4.1. - 6.5. - 12.1. - 12.3.	Mensal (outubro/2020)
Janeiro	29/1/2021	305 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 4.1. - 6.5. - 12.1. - 12.3.	Mensal (novembro/2020)
			1.4. - 6.1.	Semestral (2º sem/2020)
			1.1. - 1.2. - 6.7. - 12.2.	Anual
Fevereiro	26/2/2021	306 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 4.1. - 6.5. - 12.1. - 12.3.	Mensal (dezembro/2020)
			1.3. - 4.1. - 4.3. - 5.1. - 5.2. - 6.2. - 6.3. - 6.4. - 6.6. - 7.1. - 8.1. - 8.2. - 9.1. - 9.2. - 9.3. - 10.1. - 10.2. - 12.4.	Trimestral (4º trim/2020)
Março	25/3/2021	307 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 4.1. - 6.5. - 12.1. - 12.3.	Mensal (janeiro/2020)
			2.2.	Semestral (2º sem/2020)
	26/3/2021	60 <sup>a</sup>	4.2. - 4.4. - 6.8. - 11.1. - 11.2. - 11.3. - 11.4. - 11.5. - 11.6. - 11.8.	Anual (Exercício 2020)
Abril	30/4/2021	308 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 4.1. - 6.5. - 12.1. - 12.3.	Mensal (fevereiro/2020)
			2.1.	Anual

**PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL**

Período: maio/2020 a abril/2021

Nº	ATIVIDADES	FREQUÊNCIA
<b>1.</b>	<b>CONHECIMENTO DA COMPANHIA E DO SETOR</b>	
1.1.	Apresentação institucional com destaque para a conjuntura da atividade econômica em que a Conab está inserida.	Anual
1.2.	Conhecer o Planejamento Estratégico e o Plano de Negócios.	Anual
1.3.	Acompanhar a execução do Plano de Negócios.	Trimestral
1.4.	Acompanhar as modificações do Estatuto da Companhia e dos Regimentos Internos da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.	Semestral
<b>2.</b>	<b>FUNCIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL</b>	
2.1.	Elaborar o Plano de Trabalho e o calendário anual de reuniões do Conselho Fiscal.	Anual
2.2.	Avaliar eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal.	Semestral
<b>3.</b>	<b>FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO</b>	
3.1.	Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.	Mensal
3.2.	Tomar conhecimento das atas das reuniões do Comitê de Auditoria.	Mensal
3.3.	Tomar conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral.	Eventual
<b>4.</b>	<b>DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO</b>	
4.1.	Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas.	Mensal Trimestral
4.2.	Examinar o registro de ativos fiscais diferidos (crédito tributário).	Anual
4.3.	Examinar os créditos a receber em atraso.	Trimestral
4.4.	Avaliar a possibilidade de capitalização dos "Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC" já apropriados em Balanço.	Anual
<b>5.</b>	<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
5.1.	Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano.	Trimestral
5.2.	Examinar a execução orçamentária, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.	Trimestral
5.3.	Tomar conhecimento do Plano de Investimentos para o exercício aprovado pelo Consad.	Anual
<b>6.</b>	<b>ESTRUTURAS DE CONTROLE</b>	
6.1.	Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e da Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.	Semestral
6.2.	Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria sobre as demonstrações contábeis.	Trimestral
6.3.	Reunir-se com a Auditoria Independente e com o Comitê de Auditoria.	Trimestral
6.4.	Acompanhar a execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e o atendimento às suas recomendações.	Trimestral
6.5.	Reunir-se com a Auditoria Interna.	Mensal
6.6.	Verificar a situação dos imóveis da Companhia.	Trimestral
6.7.	Tomar conhecimento do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT)	Anual
6.8.	Tomar conhecimento do Relatório Anual da Auditoria Interna (RAINT).	Anual
<b>7.</b>	<b>ADIMPLÊNCIA DA COMPANHIA</b>	
7.1.	Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN), Instituto Nacional do Seguro Social (INS)	Trimestral
<b>8.</b>	<b>COMPRAS E ALIENAÇÕES</b>	
8.1.	Examinar as aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade.	Trimestral
8.2.	Tomar conhecimento da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais.	Trimestral

PR

LAL

FE

**PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL**

Período: maio/2020 a abril/2021

Nº	ATIVIDADES	FREQUÊNCIA
<b>9.</b>	<b>GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO</b>	
9.1.	Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia.	Trimestral
9.2.	Conhecer o relatório da área de riscos, conformidade e controles internos.	Trimestral
9.3.	Acompanhar a evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis.	Trimestral
9.4.	Analisar o parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão.	Anual
<b>10.</b>	<b>CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS</b>	
10.1.	Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto.	Trimestral
10.2.	Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração.	Trimestral
<b>11.</b>	<b>MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL</b>	
11.1.	Opinar sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e dos pareceres das Auditorias Independente e Interna.	Anual
11.2.	Assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral em que se deliberar sobre assuntos em que o Conselho Fiscal deva opinar.	Eventual
11.3.	Verificar, ao final do exercício, se a contribuição normal da Companhia, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% (cinquenta por cento) e se há débitos em atraso.	Anual
11.4.	Opinar sobre a destinação do lucro líquido ou da absorção do prejuízo do exercício.	Anual
11.5.	Examinar planos de investimento ou orçamento de capital.	Anual
11.6.	Examinar proposta de distribuição de dividendos.	Anual
11.7.	Acompanhar o pagamento dos dividendos.	Anual
11.8.	Manifestar sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do Conselho Fiscal.	Eventual
<b>12.</b>	<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>	
12.1.	Acompanhar o atendimento às demandas do Conselho Fiscal, bem como elaborar o Controle de Pendências.	Mensal
12.2.	Realizar a avaliação de desempenho do Conselho Fiscal.	Anual
12.3.	Verificar o cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR).	Mensal
12.4.	Acompanhar os Termos de Execução Descentralizada (TED) e os Acordos de Cooperação.	Trimestral

PR

LA

FSC